

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

Digníssimo Presidente e demais Vereadores

Apresento, e segue anexo Projeto de Emenda Aditiva nº 01/2017 que altera o Projeto de Lei nº 03/2017 de 14 de fevereiro de 2017 que Dispõe sobre o CODET Conselho de Desenvolvimento de Tunápolis e contém outras providências.

A Emenda visa acrescentar mais um representante da agricultura no CODET (Conselho de Desenvolvimento de Tunápolis).

Solicito o apoio dos colegas Edis para apreciação da matéria em **Regime de Urgência** e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Tunápolis, 13 de março de 2017

Atenciosamente

DONATO LAUSCHNER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2017, QUE ACRESCENTA O INCISO VII NO ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº 03/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017. DISPÕE SOBRE O CODET CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE TUNÁPOLIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Da Emenda Aditiva:

- Fica o Art. 3º do Projeto de Lei nº 03/2017 com o seguinte teor:

Art. 3º Integram o Plenário do CODET :

- I. Um Secretário Municipal, representando os setores da Indústria, Comércio, e Agricultura;
- II. Assessor Jurídico do Município;
- III. Dois Representantes dos Escritórios de Contabilidade do Município;
- IV. Um representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- V. Três representantes da Associação Comercial e Industrial de Tunápolis– AEST;
- VI. Um representante dos Bancos Oficiais.
- VII. Um representante da Secretaria Municipal da Agricultura

Câmara Municipal de Tunápolis, SC, 13 de março de 2017.

DONATO LAUSCHNER
Vereador